16

1460

ORIGINAL ANEXO AO
PROC. N.º 192/08
EM 6/11/08

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O estacionamento de caminhões na Rua José Adriano Marrey Júnior no bairro Cidade Náutica tem causado sérios transtornos a moradores e ao trânsito.

Os moradores daquela via não conseguem sair de suas residências com seus veículos, pois os caminhões estacionados atrapalham as manobras e também que atrás dos caminhões ficam escondidos marginais esperando o momento para assaltar munícipes que passam por aquele local. (*Segue Foto anexa*).

Em vista do exposto,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

Fl. nº 3
Proc. 192/08
Rubrica

PROJETO DE LEI N.º 119/08
DOCUMENTO N.º 1460/08

Proíbe o estacionamento de caminhões na Rua José Adriano Marrey Júnior, na Cidade Náutica.

Art. 1.º - Fica proibido o estacionamento de caminhões na Rua José Adriano Marrey Júnior, no bairro Cidade Náutica.

Art. 2.º - O Poder Executivo, através da Secretaria de Transportes e Manutenção Viária, providenciará a colocação de placas de sinalização visando ao cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,
Em 6 de novembro de 2008

a) LÉO SANTOS

SEC701-LS-AD-er